

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, POR TEMPO INDTERMINADO, EM REGIME DE PERÍODO EXPERIMENTAL

Por despacho de 30 de março de 2016, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, em regime de período experimental, com efeitos a partir de 1 de abril de 2016, com o seguinte docente:

- Doutor **Pedro Pereira Rodrigues**, Professor Auxiliar, do Departamento de Ciências da Informação e da Decisão em Saúde.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 4 de novembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia

(Dr. Antero Barbosa)